EDITAL DE CHAMADA DE INTENÇÃO: AULAS VIRTUAIS DE LÍNGUA E CULTURA COREANA AOS SÁBADOS, DAS 08H30 ÀS 10H30

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), por meio de sua Assessoria Técnica de Relações Internacionais (ARInter) – Assessoria Técnica da Superintendência, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para discentes interessados na pré-seleção para possíveis vagas do Curso de Língua e Cultura Coreana.

As aulas serão ministradas na modalidade virtual, no âmbito do Projeto Conexão Coreia, em conformidade com as disposições deste edital. A pré-seleção visa identificar os estudantes que poderão ocupar as vagas disponibilizadas pelo Centro de Educação Coreana em São Paulo (CECSP), destinadas ao Centro Paula Souza. Os horários das aulas serão definidos conforme a disponibilidade do CECSP.

A participação dos interessados será regida pelas condições estabelecidas neste edital e pelos critérios instituídos pela ARInter.

1. OBJETIVO

Abertura de inscrições para que os alunos matriculados no primeiro e segundo ano de ETECs manifestem o seu interesse em participar do curso de Língua e Cultura Coreana na modalidade virtual síncrona, ofertado pelo Centro de Educação Coreana em São Paulo (KEISP), por meio de acordo de cooperação assinado com o CEETEPS.

2. DO CURSO

O curso de língua coreana oferecido pelo Centro de Educação Coreana em São Paulo (CECSP) será realizado na modalidade virtual síncrona e contará com professores da referida Instituição.

2.1 - As aulas do curso serão ministradas na modalidade virtual síncrona (ao vivo), aos sábados, das 08h30 às 10h30, com data prevista de início para 02/08/2025.

IMPORTANTE: é imprescindível que o candidato tenha disponibilidade de frequentar as aulas, de forma remota, no dia e horário estabelecido neste Edital. Não serão permitidas alterações de dia e horário da turma posteriormente.

3. DO CURSO

3.1 - São ofertadas 30 vagas para o curso de Língua e Cultura Coreana – Nível 1 (Iniciante) na modalidade virtual síncrona pelo Centro de Educação Coreana em São Paulo (CECSP).

3.2 - De acordo com as normas do programa de cooperação firmado com o parceiro, o CEETEPS, através desta chamada, irá pré-selecionar estudantes interessados para, posteriormente, formar as turmas em conformidade com a disponibilidade de professores do CECSP.

3.3 - As vagas incluem os seguintes benefícios:

a. **Curso de coreano;**
b. **Material didático;**
c. **Certificado de conclusão de curso expedido pela instituição parceira aos alunos aprovados no curso.**

3.4 - As vagas não incluem:

a. **Computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação e realização das atividades do curso;**
b. **Acesso à conexão de Internet para a participação e realização das atividades do curso.**

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições estarão abertas no período de 07/07/2025 até 31/07/2025.

4.2 - Procedimento: realizar inscrição no portal ARInter, por meio do link:
https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/

4.3 - As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de responsabilidade exclusiva do inscrito, que é consciente de que qualquer informação falsa, omissão ou erro acarretará a sua exclusão do processo de seleção, a qualquer momento.

4.4 – As inscrições serão aceitas, tão somente, se realizadas via Sistema ARInter indicado neste Edital, não havendo outra forma de inscrição.

4.6 - O CEETEPS não se responsabiliza por problemas de conexão de Internet do candidato que inviabilizem sua inscrição.

5. DOS REQUISITOS

5.1 - Poderão se apresentar para o processo de seleção os alunos de cursos das Etecs, que cumpram os seguintes requisitos:

a. Para cursar o Nível 1: estar regularmente matriculado no Ensino Médio (MTec ou MTec PI) em uma das unidades escolares mencionadas neste Edital;

b. Não ser aluno de classes descentralizadas e/ou frutos de parceria do CPS com a rede estadual ou prefeituras;

c. Não estar em situação acadêmica que não seja "MATRICULADO". Estudantes nas seguintes situações: "TRANCADO", "TRANCAMENTO COVID-19", "LICENÇA GESTANTE", "AFASTAMENTO DOMICILIAR" OU "LICENÇA SAÚDE", não poderão participar do curso de coreano;

d. Os candidatos matriculados em Etecs que já oferecem o curso de Língua e Cultura Coreana na modalidade presencial não poderão se inscrever para a modalidade virtual, garantindo assim a ampliação do acesso ao curso para estudantes que não possuem essa oferta em suas unidades.

e. Conhecer e estar totalmente de acordo com o conteúdo deste Edital.

f. Ter disponibilidade para participar das aulas virtuais síncronas (ao vivo) no dia e horário estabelecidos pela unidade escolar e pelo parceiro, a fim de frequentar, no mínimo, 75% das aulas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 - O critério de seleção para Nível 1 (Iniciante) será a ordem de inscrição.

6.2 - O número mínimo de alunos para cada turma é quinze, caso haja menos inscritos, a turma poderá não ser ofertada, a critério do Centro de Educação Coreana em São Paulo.

6.3 - O número máximo de alunos por turma é trinta, a seleção dos estudantes será realizada pela ordem de inscrição, conforme mencionado anteriormente.

6.4 - Se um estudante for selecionado e desistir da vaga, o próximo aluno da lista será convocado via site da Arinter Editais Abertos – ARInter (cps.sp.gov.br), seguindo a ordem de inscrição.

6.5 - Caso haja um grande número de inscritos neste edital, poderá ser criada uma turma adicional no mesmo dia e horário, a fim de atender a demanda de forma adequada. Essa decisão será tomada a critério do CECSP, considerando a disponibilidade de recursos e a melhor experiência de aprendizagem para os estudantes.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 - A divulgação dos resultados se dará no site: Editais Abertos – ARInter (cps.sp.gov.br).

8. DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

8.1 – Comparecer às aulas nos horários indicados pela ARInter para realização das atividades do curso.

8.2 - Apresentar à ARInter toda e qualquer documentação adicional exigida durante e após o processo seletivo, dentro dos prazos estipulados.

9. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

9.1 - Será considerado desistente todo aluno aprovado que:

a. **não faça uso da vaga destinada a ele;**
b. **não entregue os documentos que vierem a ser solicitados;**
c. **não atenda às solicitações da ARInter dentro dos prazos estabelecidos;**
d. **não participe das aulas virtuais do programa oferecido por este Edital.**

9.2 - Toda desistência deverá ser feita por escrito mediante justificativa com comprovante da situação de impedimento de participação no programa e endereçada por e-mail à unidade ETEC que, posteriormente, encaminhará para a ARInter pelo e-mail: politicaslinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br.

9.3 - Os alunos desistentes nos termos do item 9.1 deste Edital não poderão participar de outros processos seletivos promovidos pela ARInter, exceto se apresentarem justificativa de acordo com os termos do item 9.2 deste Edital;

9.4 - Havendo desistência dentro do prazo de indicação dos contemplados para formação das turmas, poderão ser aprovados os próximos candidatos classificados, nos termos do item 6.

10. DA EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 - Os prazos para interposição e divulgação do resultado de recursos estão apresentados no cronograma deste Edital;

10.2 - Os candidatos que, eventualmente, desejarem interpor recurso contra o resultado do processo de seleção do presente Edital deverão fazê-lo por intermédio do formulário para interposição de recurso (Anexo 1) e enviá-lo devidamente preenchido e assinado para o e-mail politicaslinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br;

10.3 - Os recursos serão analisados pela ARInter e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será divulgado no site Editais Abertos – ARInter (cps.sp.gov.br), conforme cronograma deste Edital;

10.4 - Não serão analisados os recursos enviados fora do prazo ou em discordância com o indicado no item 10.2.

11. DO CRONOGRAMA

etapa	evento	local	data/período
1	Inscrições	site: Editais Abertos – ARInter (cps.sp.gov.br)	de 07/07/2025 a 31/07/2025
2	Convocação dos candidatos selecionados	site: Editais Abertos – ARInter (cps.sp.gov.br)	a partir de 01/08/2025
3	Período de interposição de recurso	politicaslinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br (ver Anexo 1)	24 horas a partir da publicação da convocação no site.
4	Divulgação da lista de convocados pós-recurso	Site: Editais Abertos – ARInter (cps.sp.gov.br)	24 horas após o fim do período de interposição de recurso
5	Início das aulas	Na plataforma Microsoft Teams	Data prevista: 02/08/2025

*Cronograma sujeito a alterações

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Em caso de ocorrência de qualquer fato que desenquadre o participante, nos termos deste Edital, o aluno automaticamente terá sua participação no curso cancelada;

12.2 - O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste Edital acarretará a desclassificação do aluno;

12.3 - A ARInter utilizará os e-mails cadastrados pelo aluno no ato da inscrição para comunicação, cabendo ao aluno a inteira responsabilidade pela indicação correta dos dados;

12.4 - Em caso de não recebimento do Termo de Compromisso assinado no prazo estipulado, o aluno será desclassificado e a ARInter chamará o(s) aluno(s) da lista de espera respeitando os critérios estabelecidos neste Edital;

12.5 - O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifestará ciência e concordância com os termos e informações disponibilizadas no presente Edital. Sendo de sua inteira responsabilidade a observância e o cumprimento das regras estabelecidas neste Edital.

12.6 – Ao realizar sua inscrição, o aluno concorda em ceder os dados pessoais por ele informados ao parceiro CECSP para contato e formação das turmas.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1 - Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados por meio do e-mail: politicaslinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br e serão respondidas e solucionadas em horário comercial de segunda a sexta-feira.

14. CLÁUSULA DE RESERVA

14.1 - A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

São Paulo, 07 de julho de 2025.

Professora Marta Iglesis
Assessora de Relações Internacionais do CEETEPS

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais
EDITAL ARI nº 046/2025 – ANEXO I

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A interposição de recurso se encontra disciplinada no item 10 do Edital ARI nº 046/2025.

À Assessoria de Relações

_____, candidato(a) do processo seletivo regido pelo Edital ARI nº 015/2025, para participação no curso de Língua e Cultura Coreana, com CPF nº _____Internacionais do CEETEPS,

Eu,_____, da unidade _____, venho por meio deste, apresentar recurso nos seguintes termos:

1 OBJETO DO RECURSO | Item 10.3.1 | Assinalar o objeto do recurso.

[ ] Classificação Preliminar

2 MOTIVO DO RECURSO | Item 10.3.2 | Indicação do item descumprido do edital.

3 JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA | Item 10.3.3 | Explicação do item descumprido.

4 SOLICITAÇÃO | Item 10.3.4 | Solicitação do que deseja que seja reconsiderado.

_____, _____de _____ de 2025
Cidade, Data

_____
Assinatura do Aluno